



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 58/2020-CGJCE

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo nº 8500336-84.2020.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/15, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204425204

Nome original: Despacho-Ofício Circular nº 21 - 2020.pdf

Data: 23/01/2020 08:19:06

Remetente:

NAIR DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CGJ-GO - Proad 202001000205619-deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado,para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extraj.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202001000205619

Nome : 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 021/2020

Tratam os autos de comunicação remetida a esta Corregedoria pela Escrevente do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara, Srª. *Luciana Idila Rocha de Oliveira*, a qual informa a **inutilização do papel de segurança** para apostilamento nº A1745933 e A1745934, para fins de apostilamento de documentos, conforme previsão da Convenção de Haia (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu oficiar os Diretores de Foros e titulares/respondentes de serventias extrajudiciais do Estado de Goiá, arquivando-se após (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo. Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 281971647808 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202001000205619

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/01/2020 às 17:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204375950

Nome original: 2020-01-03-14-43-04-01.pdf

Data: 06/01/2020 07:34:28

Remetente:

Tereza Alzira Rocha

Itumbiara - 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA



2º TABELIONATO DE NOTAS

João Rocha

Tereza Alzira Rocha CPF 350.003.761-53
TABELIÃ

Luciana Idila Rocha de Oliveira
ESCREVENTE

Roberta Antonieta Rocha de Oliveira
SUBSTITUTA



Av. Trindade 54-A - Fones: (64) 3431-2951 / 2397 / (64) 99966-3561 - CP 82 - CEP 75503-530
Comarca de Itumbiara CNPJ (MF) 02.668.390/0001-06
Estado de Goiás

OFÍCIO N 01/2020

ITUMBIARA-GO, 03 de janeiro de 2020.

EXMO. CORREGEDOR GERAL DO TJGO

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. **A1745933** e **A1745934** utilizado para ato de aposição da Apostila de Haia.

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.

Luciana Idila Rocha de Oliveira

Escrevente do 2º Tabelionato de Notas de Itumbiara





2º TABELIONATO DE NOTAS

João Rocha

Tereza Alzira Rocha CPF 350.003.761-53
TABELIÃA

Roberta Antonieta Rocha de Oliveira
SUBSTITUTA

Luciana Idila Rocha de Oliveira
ESCREVENTE



Av. Trindade 54-A - Fones: (64) 3431-2951 / 2397 / (64) 99966-3561 - CP 82 - CEP 75503-530 GOIAS

Comarca de Itumbiara

CNPJ (MF) 02.668.390/0001-06

Estado de Goiás

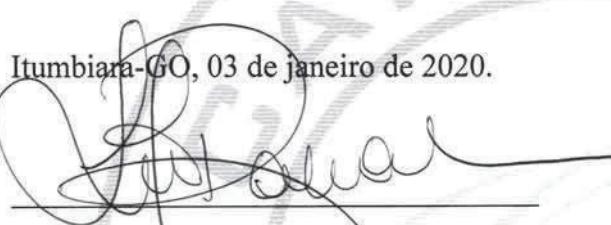
CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO, do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, que o papel de segurança n. A1745933 e A1745934 foi incinerado nesta data, às 17:00 hs, na sede desta Serventia, estando presente esta Escrevente Luciana Idila Rocha de Oliveira do Segundo Tabelionato de Notas de Itumbiara, Goiás, em virtude de erro de impressão.

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à casada Moeda do Brasil através do site <http://sistemas.cmb.gov.br/haia>.

O referido é verdade e dou fé.

Itumbiara-GO, 03 de janeiro de 2020.


Luciana Idila Rocha de Oliveira

Escrevente do 2º Tabelionato de Notas de Itumbiara

**2º TABELIONATO NOTAS
“JOÃO ROCHA”**
Tereza Alzira Rocha
2º Tabelião
Roberta Antonieta Rocha de Oliveira
Substituta
Luciana Idila Rocha de Oliveira
Escrevente
Fones: (64) 3431-2951 / 3431-2397
ITUMBIARA-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202001000205619

JUREMA FLEURY OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 07/01/2020 às 08:31



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Nº 0

INFORMAÇÃO Nº 205/2020

Processo : 202001000205619

Interessado : 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara

Assunto : Comunicação

Sr. Secretário-Geral da Corregedoria:

A Tabeliã do Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Itumbiara, por meio do Ofício nº 01/2020 comunicou a esta Casa Censora a inutilização de folhas de papel de segurança, utilizados para apostilamentos de documentos, de nº A1745933 e A1745934, em observação ao artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Transcrevemos o dispositivo:

“Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.”

Considerando que a finalidade é somente dar publicidade do fato ocorrido em relação a inutilização dos formulários, sugerimos, smj, oficiar todos os Diretores de Foros, bem como todas as serventias extrajudiciais, com cópia do ofício objeto deste processo. Ato posterior o arquivamento deste feito administrativo.

ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DESTA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20/01/2020).

**Alberto Nunes Guerra
9º Assessor Correicional**



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 281780539033 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202001000205619

ALBERTO NUNES GUERRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 20/01/2020 às 13:52



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202001000205619

Nome : 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 0 /2020

Tratam os autos de comunicação remetida a esta Corregedoria pela Escrevente do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara, Srª. *Luciana Idila Rocha de Oliveira*, a qual informa a **inutilização do papel de segurança** para apostilamento nº A1745933 e A1745934, para fins de apostilamento de documentos, conforme previsão da Convenção de Haia (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu oficiar os Diretores de Foros e titulares/respondentes de serventias extrajudiciais do Estado de Goiá, arquivando-se após (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo. Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 281971647808 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202001000205619

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/01/2020 às 17:38